

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo esfera Estadual e Municipal decretou ponto facultativo no dia 23 de maio de 2014, respectivamente, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2014, de 22 de maio de 2014.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

Artigo 1º Fica Decretado ponto facultativo nos setores do Poder Legislativo Municipal, no dia 23 (vinte e três), de maio do corrente ano.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014.


PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO

Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 22 de maio de 2014.


Luzenilda Silva Santana
Resp.. Secretária